

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**747DBC7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 004/2020/GAB/SEMED**

Portaria nº. 004/2020/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a aquisição de ônibus escolares rurais para atuar nos serviços de transporte escolar;  
Considerando a edição da Lei Complementar nº. 804/2019, que dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro às Escolas e outras instituições públicas municipais da educação – PROAFEM e dá outras providências;  
Considerando a necessidade de regulamentar a referida lei, definindo a metodologia para implantação do Programa em epígrafe, mas também, da operacionalização do transporte pelos Conselhos Escolares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão para implantação do Programa de Apoio Financeiro às Escolas e outras instituições públicas municipais da educação – PROAFEM, instituído pela Lei Complementar nº. 804/2019, bem como, a operacionalização dos serviços de transporte escolar rural por frota própria, sob a presidência do primeiro:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
ELISÂNGELA DA SILVA ARAÚJO	PRESIDENTE	319310
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO	178394
ALVINO WADIH FERREIRA	MEMBRO	321498
AUGUSTO DE SOUZA LEITE	MEMBRO	245581
FABIANE CAMARGO ZIMERMANN	MEMBRO	313172
JOSINEIDE MACENA DA SILVA	MEMBRO	314080
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	MEMBRO	29844
MIRLEN GRAZIELE GOMES DE ALMEIDA	MEMBRO	313114
SERAIAS AILUD MARTINS MENEZES	MEMBRO	71043

**Art. 2º** - A referida Comissão terá o prazo de 04 (quatro) meses para execução das atividades, podendo ser prorrogado pela metade do período, devendo apresentar relatório mensal ao Secretário Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Aplica-se à Comissão criada pela presente portaria, o disposto no artigo 76, § 2º, da Lei Complementar nº. 385/2010.

**Art. 4º** - A Comissão deverá:

- I** - Elaborar minuta de regulamentação da LC nº. 804/2019;
- II** - Acompanhar o recebimento da frota de veículos e sua regularização documental, bem como, entrega aos Conselhos Escolares;
- III** - Coordenar o processo de seleção dos profissionais que atuarão nos serviços de transporte escolar;
- IV** - Capacitar os Conselhos Escolares quanto à contratação desses profissionais e acompanhar a execução dos serviços prestados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais retroativos a 02/01/2020.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**B93E1ED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA 02/2020/SEMED**

Portaria nº 02/2020/SEMED Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Inciso I do Artigo 26, da Lei Complementar de 06 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º Nomear** a Senhora *Mirlen Grazielle Gomes de Almeida*, para ocupar o cargo de Gestor Financeiro dos Recursos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até o final do exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**E1AC4D73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 011/ASTEC/SEMTRAN/2020**

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membro da comissão responsável pelo tombamento dos novos abrigos de ônibus do Município de Porto Velho e Distritos, instituída por meio da Portaria Nº 389/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** Em substituição do servidor **TIAGO MACHADO DA SILVA**, cadastro nº 296328, nomear a servidora **CAROLINE RÊGO BECKMANN**, cadastro nº 321521, como membro da comissão responsável pelo tombamento dos novos abrigos de ônibus do Município de Porto Velho e Distritos, instituída por meio da Portaria Nº 389/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2019.”

**Art.2º)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º)** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**5014279A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP**  
**PORTARIA**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP**  
**PORTARIA Nº 004/2020/SGP** Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2020.